



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Jussiape

terça-feira, 15 de abril de 2025

Ano I - Edição nº 00019 | Caderno 1

Câmara Municipal de Jussiape publica



Praça Rodrigo Alves Texeira | S/N | Centro | Jussiape-Ba

<http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/cmjussiape/home>

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D63883EF57CAC62238B311ED42995871

Câmara Municipal de Jussiape

SUMÁRIO

- REMESSA DE INDICAÇÕES APROVADAS EM PLENÁRIO, INDICAÇÃO Nº 01/2025 DE AUTORIA DA VEREADORA JOACIRA PEREIRA MARQUES LUZ, E INDICAÇÃO Nº 01/2025 DE AUTORIA DA VEREADORA TAINARA LUZ BONFIM

Câmara Municipal de Jussiape

Outros



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ
CNPJ: 04.232.117/0001-51
Praça Rodrigo Alves Teixeira, s/n
Centro - CEP 46.670-000 - Jussiape - Bahia



OFÍCIO Nº 12/2025

Jussiape, 11 de abril de 2025.

Ref.: Remessa de Indicações aprovadas em Plenário

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência a Indicação **01/2025**, aprovada em plenário desta Casa Legislativa, de autoria da **Vereadora Joacira Pereira Marques Luz** e subscritos pelos Vereadores José Roberto Ribeiro de Carvalho, Felipe Sousa Carvalho, Nilson Gomes de Sousa, Tainara Luz Bonfim, Vanusa Carvalho de Medrado, José Cleslei Aguiar da Silva e Ionara Luz Pereira Mendes para providências acerca do quanto sugerido nos documentos ora anexos ao presente ofício.

Respeitosamente,

JOSE ROBERTO RIBEIRO DE CARVALHO
Presidente da Câmara de Vereadores de Jussiape

Ao Excelentíssimo Senhor

JOSE SANTOS LUZ

Prefeito do Município de Jussiape

Jussiape/BA

CEP: 46.670-000

Câmara Municipal de Jussiape



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ
Praça Rodrigo Alves Teixeira, s/n
Fone: (77) 3414-2268
Centro - CEP 46.670-000 - Jussiape - Bahia



INDICAÇÃO Nº. 01/2025

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, apresento a Vossas Excelências, nos termos do artigo 56, parágrafo 1º, inciso II, do Regimento Interno, a presente Indicação, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jussiape a **adoção de medidas para implantar uma Casa de Apoio e uma Residência Estudantil na cidade de Vitória da Conquista.**

Tal indicação tem sua relevante importância tendo em vista que ambos os imóveis serão de grande serventia a população jussiapense, primeiro porque os cidadãos terão um local de apoio quando se dirigirem a cidade de Vitória da Conquista, seja para realização de procedimentos médicos ou resolver problemas nos demais órgãos públicos sediados naquela localidade, segundo porque a residência estudantil é de suma importância para implementar uma efetiva política educacional inclusiva para possibilitar o acesso ao ensino superior aos nossos estudantes.

Desta forma, certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, para solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que seja solidário à reivindicação para a adoção de medidas para implantar uma Casa de Apoio e uma Residência Estudantil na cidade de Vitória da Conquista.

Jussiape/BA, 11 de abril de 2025.


JOACIRA PEREIRA MARQUES LUZ
Vereadora

Câmara Municipal de Jussiape



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ
CNPJ: 04.232.117/0001-51
Praça Rodrigo Alves Teixeira, s/n
Centro - CEP 46.670-000 - Jussiape - Bahia



OFÍCIO Nº 13/2025

Jussiape, 11 de abril de 2025.

Ref.: Remessa de Indicação aprovada em Plenário

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência a Indicação 01/2025, aprovada em plenário desta Casa Legislativa, de autoria da Vereadora Tainara Luz Bonfim e subscritos pelos Vereadores José Roberto Ribeiro de Carvalho, Nilson Gomes de Sousa, Felipe Sousa Carvalho, Joacira Pereira Marques Luz, Vanusa Carvalho de Medrado, José Cleslei Aguiar da Silva e Ionara Luz Pereira Mendes para providências acerca do quanto sugerido nos documentos ora anexos ao presente ofício.

Respeitosamente,

JOSE ROBERTO RIBEIRO DE CARVALHO

Presidente da Câmara de Vereadores de Jussiape

Ao Excelentíssimo Senhor

JOSE SANTOS LUZ

Prefeito do Município de Jussiape

Jussiape/BA

CEP: 46.670-000

Câmara Municipal de Jussiape



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ
Praça Rodrigo Alves Teixeira, s/n
Fone: (77) 3414-2268
Centro - CEP 46.670-000 - Jussiape - Bahia



INDICAÇÃO Nº. 01/2025

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, apresento a Vossas Excelências, nos termos do artigo 56, parágrafo 1º, inciso II, do Regimento Interno, a presente Indicação, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jussiape a **adoção de medidas para implantar um Plano de Carreira da Enfermagem e um Centro de Atenção Psicossocial no município.**

Tal indicação tem sua relevante importância tendo em vista que os servidores da enfermagem, com a implantação do piso, têm a necessidade de se implantar um avanço horizontal na remuneração com vistas a garantir dignidade e incentivar referidos profissionais para dar excelência aos serviços de saúde prestados a população. E tal plano não irá causar problemas financeiros ao município, pois tais recursos necessários para a implantação do avanço horizontal são vinculados e de origem federal.

E a implantação de um Centro de Atenção Psicossocial no município de Jussiape tem sua justificativa em razão de, infelizmente, haver muitos pacientes com problemas psicológicos e psiquiátricos que, para tratar suas enfermidades, tem que se deslocar para centros com melhores condições de tratamento. E a implantação no município de Jussiape facilitará sobremaneira o acesso à saúde da população.

Desta forma, certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, para solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que seja solidário à reivindicação para a adoção de medidas para implantar um Plano de Carreira da Enfermagem e um Centro de Atenção Psicossocial no município.

Jussiape/BA, 11 de abril de 2025.


TAINARA LUZ BONFIM
Vereadora